



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 104/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **MERLIN SUZANA RITTER**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.971.330-5/PR e CPF nº 062.246.299-78, do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE** - Nível 33, nomeada pela Portaria nº 324/2012, matrícula: 2411-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Fevereiro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado na Boletim do Bozo
Nº 2341
De 27/02/16
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br